



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 27/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011**, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 150.00 C/P;

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar, Reunião na Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22(Vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente